

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**

Município de Rubelita/MG torna público o Proc. Adm 167/2025, Credenciamento: 040/2025 - CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de leiloeiros oficiais, para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação de bens, em todas as suas fases. Início: 26/12/2025 às 09:00h. Informações pelo email: [licitacao.rubelitamg@gmail.com](mailto:licitacao.rubelitamg@gmail.com) ou no site: [rubelita.mg.gov.br](http://rubelita.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0031/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0064/2025 - OBJETO: A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Chamamento Público para credenciamento visando a prestação de serviços de médicos nas áreas de neurologia e psiquiatria, consistentes na realização de consultas e emissão de laudos médicos para atendimento ao disposto no §2º e 3º DO ART. 98 DA LEI 8.112/90. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 16/12/2025 a 16/12/2026. Os interessados poderão obter gratuitamente o edital completo nos endereços web: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), [www.pncp.org.br](http://www.pncp.org.br), pedido via email: [planejamento@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:planejamento@itamarandiba.mg.gov.br).

**EDITAL - CITAÇÃO**

Processo nº: 0013586-36.2017.8.13.0434. Classe: [Cível] Procedimento Comum Cível (7). Robson Marques de Almeida, CPF: \*\*\* 834.056-\*\*, Renato dos Santos Pereira, CPF: \*\*\* 820.848-\*\*, Comarca de Monte São. Prazo de 20 dias. O(A) Juiz(a) de Direito em exercício nesta Comarca, faz saber que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, por este Juiz e Secretária, se promovem os termos e atos do processo nº 0013586-36.2017.8.13.0434 da Ação Declaratória, requerida por Robson Marques de Almeida, contra Renato dos Santos Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº \*\*\* 820.848-\*\*, estando em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, a fim de citar para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilatação do presente edital querendo, constar a presente ação consubstanciada na petição inicial, cuja citação valerá para todos os atos do processo, até final julgamento, sob pena de revelia e confissão e que não sendo a mesma contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, oportunidade em que ser-lhe-á nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta comarca de Monte São, aos 28/11/2025. Eu, Joseane Aparecida Borges Cipoletto, Oficial Judiciário, o digitei. Roberto Troster Rodrigues Alves, Juiz de Direito. Número do documento: 25112818055513700010585539482. <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112818055513700010585539482> Assinado eletronicamente por: Roberto Troster Rodrigues Alves - 28/11/2025 18:05:56.

**SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINAD-MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Advogados no Estado de Minas Gerais - SINAD-MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os advogados e advogadas, em especial os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral Ordinária que se realizará, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 17:00 horas, na Rua Araguari, 359, sala 130, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital; b) apreciar e votar sobre o balanço e prestação de contas relativo aos exercícios 2024 e do parecer do Conselho Fiscal; c) apreciar e votar a previsão orçamentária para o exercício de 2026 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a mesma será realizada, já em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025. Roberto Williams Moysés Auad, Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ELEIÇÕES SINDICAIS 2026**

Nos termos do Artigo 60º do Estatuto do SINDÁGUA - MG, a Junta Eleitoral empossada após o encerramento do prazo para inscrição e registro de chapas, torna público as chapas inscritas e registradas para participar da eleição para o mandato de 2026 a 2030 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG, inscrito no CNPJ Sob o nº 16.866.667/0001-01, com sede na Rua Congonhas, Nº 518, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, e com endereço provisório (devido as obras que estão sendo realizadas na sede) na Rua São Domingos do Prata, Nº 630, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, e do seu Departamento de Aposentados e Pensionistas nas empresas de saneamento do Estado de Minas Gerais - DEAPES. A Junta Eleitoral empossada para dirigir a eleição sindical que acontecerá em primeira votação nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2026, nos termos dos artigos 58º, 59º, 60º, 61º, 63º, 64º, 65º e 66º, do Estatuto Social do SINDÁGUA-MG, e nos termos estabelecidos no Regulamento do DEAPES, conforme o Edital publicado no jornal "Hoje Em Dia", na edição do dia 26 de novembro de 2025, página 4 EDITAIS HOJE EM DIA, no caderno Belo Horizonte, faz saber e dá publicidade ao que segue: após o encerramento do prazo de registro de chapas em 11/12/2025, verificou-se a inscrição e Registro apenas da CHAPA 1 para renovação da Diretoria Colegiada (Diretoria Executiva e Diretores de Base) e Conselho Fiscal efetivos e suplentes do SINDÁGUA - MG, e bem como, para a Diretoria Executiva de seu Departamento de Aposentados e Pensionistas - DEAPES. Para a Direção do SINDÁGUA-MG A CHAPA 01 - "União e Luta" é constituída de DIRETORIA COLEGIADA - DIRETORIA EXECUTIVA: 1 - Eduardo Pereira de Oliveira - Diretor Presidente; 2 - Milton Luiz Costa - Diretor Vice - Presidente; 3 - Lucas Gabriel Tonaco Ferreira - 1º Diretor Secretário; 4 - Sílvia Maria Alves Ferreira - 2ª Diretora Secretária; 5 - Wanderci dos Reis Gomes - 1º Diretor Financeiro; 6 - Eliane Soares Martins - 2ª Diretora Financeira; 7 - Tarcísio Oliveira Braz - Diretor Administrativo; 8 - Félix Vinícius Feres Medeiros - Diretor de Segurança; 9 - Emilson Dias do Carmo - Diretor de Comunicação; 10 - Fausto José Silva - Diretor de Desenvolvimento Institucional; 11 - Warlei da Silva - Diretor de Assistência e Acompanhamento dos Acordos Coletivos de Trabalho; 12 - Marcelo Ferreira de Souza - Diretor de Políticas de Saneamento; 13 - José Carlos Fidélis da Silva - Diretor de Meio Ambiente; 14 - Lizandra Silva de Oliveira - Diretora de Organização, Movimentos Sociais e Relação Sindical; 15 - Sávio Ribeiro de Assis - Diretor Saúde e Segurança do Trabalho; 16 - Marta Luiza Dias - Diretora de Formação e Educação; 17 - Roberto de Oliveira Passos - Secretário dos Aposentados Filiações do DEAPES - DIRETORES DE BASE: Adriano Fagundes; Adão Júlio Krull; Adel Alves Martins; Adelson Rodrigues de Souza; Auro Soares; Agnaldo da Silva Messias; Alison Noronha Pereira; Antônio Joviano dos Santos; Breno Batista da Silva; Claudinei Antônio das Dores; Cláudio Sudário Abranges; Denisson Cristian dos Santos; Douriedisson de Jesus Campos; Eder Amaral de Souza; Eder Tavares Mendes; Edmar Gomes dos Santos; Eduardo Luiz Pereira; Eduardo Martins Bernardino Filho; Emliton de Souza Paula; Elizeu Fagundes Franca; Erlon Flávio da Silva Ramos; Helvécio Adriano Vespúcio; Fabrício dos Santos Barros; Fernando Josimar de Resende; Flávio Magno de Lima; Gabriel Luiz Crispim; Genair Ferreira de Paula; Gilmar Gonçalves de Oliveira; Guilder Silva Moreira; Helder Erlin de Brito Coutinho; Henrique Afonso Santana de Melo; Hicaro Vieira Gomes; José Arcanjo de Souza; José Onofre Rodrigues; Júlio César da Silveira; Lidiane do Nascimento Bastos de Fátima; Luciana Aparecida Barbosa Teixeira; Marcelle dos Santos Melo; Marco Luiz Teixeira; Maurício Kleber Ribeiro da Silva; Moisés Tadeu da Silva; Nilton César de Miranda Henriques; Orzino da Silva Ribeiro; Rogério Gregório dos Santos; Ronaldo Rosa da Silva; Rui Barbosa da Cunha; Salvador Luiz Moreira; Sérgio das Dores Alves; Sérgio Mendes da Costa; Tiago Gomes de Souza; Valdeir Basílio da Rocha; Walterley Coelho Alves; Vanderli Custódio de Sousa; Weberson Omar Gualberto Brandão; Wemerson André Alves; e Wilson Gonçalves da Silva - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: José Geraldo do Nascimento; Marcos Antônio Leite; e Adilson Ramos de Souza - MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Warley Vinícius Gomes Mendes; Laise Rodrigues Ribeiro; e Héber dos Santos Souza. Para a direção do DEAPES - DEPARTAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, a CHAPA 1 ficou assim inscrita e registrada: Chapa 1 - "União, Luta e Esperança" com a seguinte composição: Diretoria Executiva - Coordenador Geral: Waltency Teófilo José de Souza; Vice Coordenador Geral: Jarbas de Souza Marinho; Secretário: Renato Rodrigues de Oliveira; Diretores dos Setores - Setor de Eventos: Eulides Altaides Japoline e Ângela Maria Fernandes da Cruz; Setor de Saúde: Valter Vilela Cunha e Tânia Mara de Almeida; Setor de Previdência: Rogério Matos de Araújo e Joel Sebastião Vitorino; Setor de Invalidez: Vilma Magalhães Silva e Rosemary Matos de Araújo Buzelin; Setor de Interior: Marco Aurélio Trindade e Miguel Ângelo dos Santos Sá; Representantes junto à FAP: Antônio Carlos Damásio de Souza e José das Graças Milani, e o Secretário dos aposentados indicado para a Diretoria do SINDÁGUA - MG: Roberto de Oliveira Passos. Conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da entidade sindical foi devidamente empossada a Junta Eleitoral que passa a conduzir o processo eleitoral e publica o presente Comunicado. A Junta Eleitoral é composta pelos seguintes membros: Abelar Quintilliano da Silva (Presidente), Thiago Ribeiro de Oliveira, Fabrício de Lima Silva, e Milton Luiz Costa, membro indicado pela Chapa 1 - "União e Luta". Cópia deste comunicado está afixado nos quadros de avisos na sede do Sindicato e DEAPES, no website do Sindicato, nos principais locais de trabalho dos sindicalizados e divulgado no jornal/boletim do SINDÁGUA - MG. Conforme dispõe os artigos 63º e 64º do Estatuto, as eventuais impugnações de chapas ou de candidatos poderão ser realizadas por qualquer sindicalizado e deverão ser dirigidas à Junta Eleitoral no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação deste comunicado com a relação das chapas inscritas, devendo ser fundamentadas e apresentadas na Secretaria do Sindicato, no endereço provisório situado na Rua São Domingos do Prata, Nº 630, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, no horário de 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs. A Junta Eleitoral comunica aos sindicalizados que em observância ao artigo 91 do Estatuto do Sindicato, as votações serão na sua totalidade através dos sistemas eletrônicos, através de plataformas que serão disponibilizadas exclusivamente para votações on line. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025. Junta Eleitoral da Eleição Sindical / 2026 do SINDÁGUA-MG e DEAPES: Abelar Quintilliano da Silva, Presidente, Thiago Ribeiro de Oliveira, Fabrício de Lima Silva, e Milton Luiz Costa.

O Sr. Leonardo Lemos Silveira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação - RenLO, Certificado de Licença Ambiental nº 0527/25, concedida em 05 de dezembro de 2025, Processo Administrativo nº 31.0076674/2025-02, para o Posto Zeppelin Ltda, Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, Classe 4, com validade até 05 de dezembro de 2035.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO - AVISO** - A Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público que, devido a alterações editoriais, o PROCESSO Nº 200/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 - do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, PINTURA, RECARGA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES E HIDRANTES DA FUNDAÇÃO, fica REDESIGNADO para: 05/01/2026, às 9h. Retirada do Edital Retificado: [www.hospitalhbp.com.br](http://www.hospitalhbp.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - [edital@hospitalhbp.com.br](mailto:edital@hospitalhbp.com.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público o processo de Inexigibilidade Nº173/2025, com filero no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21, contratação de show da Banda Grove de Vinil em atendimento da demanda de eventos do Município. Tendo como favorecida a empresa 60.318.384 Tiago Elísio Valentim, CNPJ 60.318.384/0001-17 com o valor global de R\$18.000,00. Gerência de Compras e Licitações.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 33/2025 - contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de inauguração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do município de Ouro Preto, com vigência pelo período de 12/12/2025 a 12/12/2026 - Ata nº217/2025 - 52.763.345 Karoline Alves dos Santos, CNPJ: 52.763.345/0001-09, com os valores globais de: Item 01: 7.500,00 e Item 02: 11.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

A MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, Licença Ambiental na modalidade LAC 1, em fase única LP+LI+LO, para obtenção de Licença de Ampliação para o empreendimento da Mineração Corcovado de Minas Ltda., que desenvolve as atividades de Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, no município de Candeias, de Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.08.04.003.0002818.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - EDITAL Nº 02/2025** - O Exmo. Breno Correa Castro, DD. Prefeito, torna público a realização do Processo Seletivo Público do Município de Presidente Juscelino/MG - Edital nº 02/2025, de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório; destinado a selecionar candidatos para provimento nos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Município de Presidente Juscelino/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 02/2025. As inscrições para o Concurso serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, no período entre 09h do dia 16 de fevereiro de 2026 e às 16h do dia 18 de março de 2026, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital nº 02/2025 que será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br). Presidente Juscelino, 15 de dezembro de 2025. Breno Correa Castro. Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5/2025**

A(O) Presidenta(e) da Comissão de Ética do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO (CRP04-MG), no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), CITA, pelo presente Edital, a(o) psicóloga(o) Ornilce Donizete Figueiredo Junior, inscrita(o) neste Regional sob o nº 38295, por se encontrar em local incerto e não sabido, e considerando que a(o) psicóloga(o) foi indiciada(o) no processo disciplinar sob nº SEI 570400097.000023/2021-94, instaurado mediante requerimento apresentada pelo Setor de Registros do CRP04-MG. A(O) psicóloga(o), que será considerada(o) citada(o) após 25 (vinte e cinco) dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e os documentos que entender cabíveis. A defesa escrita e os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico abaixo indicado ou entregues na sede do CRP04-MG, sob pena de revelia. A(Ao) psicóloga(o) será assegurada(o) vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 09:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, ou por meio da concessão de acesso externo aos autos, quando fizer a solicitação por meio de endereço eletrônico. A sede do CRP04-MG encontra-se instalada na Rua Timbiras, nº 1532, 11º andar, Belo Horizonte, MG, CEP: 30140-061, tendo o seguinte endereço eletrônico <<https://crp04.org.br>>. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025. Tobias de Medeiros Chaves Ferreira

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6/2025**

A(O) Presidenta(e) da Comissão de Ética do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO (CRP04-MG), no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), CITA, pelo presente Edital, a(o) psicóloga(o) Everardo Alberto Fonseca de Oliveira, inscrita(o) neste Regional sob o nº 4326, por se encontrar em local incerto e não sabido, e considerando que a(o) psicóloga(o) foi indiciada(o) no processo disciplinar sob nº SEI 570400097.000149/2021-69, instaurado mediante requerimento apresentada pelo Setor de Registros do CRP04-MG. A(O) psicóloga(o), que será considerada(o) citada(o) após 25 (vinte e cinco) dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e os documentos que entender cabíveis. A defesa escrita e os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico abaixo indicado ou entregues na sede do CRP04-MG, sob pena de revelia. A(Ao) psicóloga(o) será assegurada(o) vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 09:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, ou por meio da concessão de acesso externo aos autos, quando fizer a solicitação por meio de endereço eletrônico. A sede do CRP04-MG encontra-se instalada na Rua Timbiras, nº 1532, 11º andar, Belo Horizonte, MG, CEP: 30140-061, tendo o seguinte endereço eletrônico <<https://crp04.org.br>>. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025. Tobias de Medeiros Chaves Ferreira

Cleiton Dantas Cruz, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação - RenLO para o Auto Posto Vale Ltda, Avenida Vilarinho, nº 1146, bairro Parque São Pedro, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202402969.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que, após suspensão do certame e em razão de pedido de esclarecimento interno, dará prosseguimento à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente ao Processo Administrativo nº 026/2025, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de veículos sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e seguro, para atender às demandas da Câmara Municipal de Contagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nova data de realização do certame: 17 (dezessete) de dezembro de 2025, às 09h30min.Local (site): <https://licitar.digital/>. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: <http://www.cmc.mg.gov.br> e <https://licitar.digital/>, ou na sala do Agente de Contratação/Comissão de Contratação, à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730. Contagem, 15 de dezembro de 2025. Bruno Braga Batista- Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 131/2025, Concorrência Eletrônica nº 11/2025, de acordo com a Lei nº 14.133, para EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ NA RUA DONA ENOMINA - BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, RUA MONTES CLAROS E AVENIDA PAULO VI - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA II, TRAVESSA DONA LÍZ - BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL AURORA AMORIM, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL. PORTAL disponível: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A data limite para o cadastramento e envio das propostas é até as 7:30 horas do dia 06/01/2025. A abertura das propostas será no dia 06/01/2025, às 08 horas, por meio do sistema eletrônico mencionado. William Santana Benedito - Agente de Contratação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG****COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO Nº 200/2025 TIPO TÉCNICA E PREÇO**

O pregoeiro do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a data de abertura desta licitação, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE ALTERNATIVAS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA-1 E ETA-3, foi PRORROGADA para o dia 25 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, através do site [www.amlicita.org.br](http://www.amlicita.org.br), devido à ausência de propostas de interessados no certame. Poços de Caldas, 15 de dezembro de 2025. Portaria nº 019/2025.

**GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 19.240.555/0001-39 - NIRE 3130002339-7  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os acionistas da GEOPAR - Geosol Participações S.A. ("GEOPAR" ou "Companhia") convocados para se reunirem no dia 22 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada de forma semipresencial, na Rua São Vicente, nº 255, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30390-570, com possibilidade de participação pelo sistema de videoconferência promovida pela plataforma *Microsoft Teams*, através de link e senha de acesso a serem disponibilizados no e-mail cadastrado na Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Alteração do artigo 23º do estatuto social da Companhia, para excluir a expressão "mas sempre dentro do exercício social"; (2) Levantamento e aprovação do balanço intermediário referente ao período findo em 31 de outubro de 2025; (3) Destinação do resultado e das reservas de lucros da Companhia; (4) Aumento do capital social da Companhia, integralizado mediante capitalização de parte da reserva de lucros registrada no último balanço, conforme proposta da administração, disponibilizada aos acionistas na sede da Companhia; (5) Atribuição das ações ordinárias classe B emitidas pela Companhia, e das ações ordinárias classe B que estão em tesouraria, nos termos do artigo 11 do estatuto social da Companhia; (6) Alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas; e (7) Alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, de forma a refletir as deliberações tomadas. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia documento de identidade (RG, CNH, passaporte ou expedidas por conselhos de classe) que contenha foto de seu titular. Os acionistas poderão participar e votar na Assembleia presencialmente ou à distância, através do link de acesso disponibilizado. Ibirité, 12 de dezembro de 2025. Diretoria

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS, EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DO SUL DE MINAS GERAIS - SETSUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Neliton Antônio Bastos, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul de Minas Gerais - SETSUL, em pleno exercício do cargo e no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 23º, "b", do Estatuto da Entidade, resolve, convocar, as empresas associadas e as demais empresas do setor do transporte rodoviário de cargas e de logística sediadas em sua base territorial, composta pelos municípios citados ao final deste edital, para participação na assembleia a ser realizada em sua sede na Rua Goiás, 416, sala 401, Bairro Centro, Poços de Caldas - MG, CEP. 37701-005, assim como, em transmissão virtual, através de link a ser disponibilizado pela Secretaria do Sindicato, conforme solicitação das Empresas que assim fizerem, através do e-mail: [setsul@pocos-net.com.br](mailto:setsul@pocos-net.com.br), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Assembleia Geral Ordinária que será realizada em primeira convocação às 10:00 horas do dia 22/12/2025, segunda-feira, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise do Balanço Patrimonial e dos Demonstrativos Econômicos e Financeiros relativos ao exercício de 2024 e aprovação das contas, documentos e resultados daquele exercício. b) Outros assuntos de interesse. Não havendo "quorum" legal, a assembleia será realizada 30 minutos após, ou seja, às 10h30min no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. Poços de Caldas, 15 de Dezembro de 2025. Neliton Antônio Bastos - Presidente. A base territorial do SETSUL é composta pelos seguintes Municípios do Estado de Minas Gerais: Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andaraí, Andaraí, Arantina, Arceburgo, Arceburgo, Bapendí, Bandedeira do Sul, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brásopolis, Buzina, Cabão, Cabreúva, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Caraçu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carranhes, Carvalhoide, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordilândia, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaraniés, Guaxupé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiara de Minas, Ijaci, Ilhéus, Inconfidentes, Ingaí, Ipuiúna, Itabubá, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Itaú de Minas, Itumirim, Itutinga, Jacuí, Jacutinga, Jesuânia, Juruá, Lambari, Lavras, Liberdade, Luminárias, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte São, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Passos, Pedraiva, Pirangaçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prataópolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia e Wenceslau Braz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 22/2025- Processo 247/2025  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENA BALL, COM COBERTURA METÁLICA NA CRECHE DO BAIRRO JOÃO CLARA.** Data 13/01/2026 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 130/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025 - SRP 034/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG,** torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo proposta a partir de 17/12/2025 às 08:00 hs até 22/12/2025 às 08:00 hs. Data da sessão de disputa **22/12/2025 às 08:01 hs.** Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto e a futura e eventual aquisição de lona plástica, para atender as demandas da secretária de Assistência social de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site [www.jaiba.mg.gov.br](http://www.jaiba.mg.gov.br), cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 15 de dezembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AUTORIZAÇÃO**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LOCAÇÃO EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTRAL MG, CNPJ: 10.508.007/0001-72,** representado pelo seu Presidente, Geraldo Anatólio da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONVOCA todos (as) os(as) trabalhadores(as) associados(as) quites com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Autorização para venda de veículos e compra de imóveis, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Úrsula Paulino, nº 2160 – Betânia - Belo Horizonte, MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação da venda dos veículos: 1/NISSAN SENTRA ADV AVT, placa SJB7C56, de CHASSI 3N1AB8AEXPY326964; MMC/ECLIPSE CR HPES AWD, placa TDG6J06, de CHASSI 93XATGK1WSCR17553; CHEV/SPIN 1.8 L AT LTZ, placa QOD4650, de CHASSI 9BGJC7520JB28132; ESP/CAMINHONETE / AB.C.DUP, placa PYA8067, de CHASSI 9BG148MAOHC409633; b) Autorização de compra de imóveis; c) Deliberações consequentes.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025. Geraldo Anatólio da Silva Freitas. Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 94/2025 – sólidos, com fornecimento parcelado, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE. Leia-se: Aquisição de sacos de lixo para coleta de resíduos sólidos, com fornecimento parcelado. Demais informações permanecem inalteradas. Porteirinha/MG, 15/12/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração. Nos jornais “Minas Gerais” 13/12. Pg.7 e “Hoje em Dia” 13 e 14/12 pg. 5. OBJETO: Onde se lê: Aquisição de sacos de lixo para coleta de resíduos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa o Processo Licitatório 90/2025 – Pregão Eletrônico N.º 75/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios através de processo licitatório, para atender as necessidades das diversas Secretaria de S.G.R.A-MG. Abertas as propostas às 09:01 horas do dia 11/11/2025, **os lotes 1 e 3 foram DESERTOS e o lote 2 foi FRACASSADO**, conforme pode ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.  
S. G. R. Abaixo, 15 de dezembro de 2025.  
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 -PROCESSO Nº 152/2025 – OBJETO:** A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua agente de contratação, torna público a chamada pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.326 DE 2006, LEI FEDERAL Nº 12.512 DE 2011, DECRETO FEDERAL Nº 7.775 DE 2012, LEI Nº 11.947 DE 2009 E RESOLUÇÃO Nº 21 DO FNDE, DE 16/11/2021.** Início do recebimento de proposta: dia: 17/12/2025 a 09/01/2026, no horário das 08 horas às 11 horas e de 13 horas às 17 horas, no Setor de Licitações, os interessados poderão entregar os documentos (em envelope lacrado) no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, sediado à Praça Vinte e oito de Setembro, s/n, Centro, para o credenciamento, a documentação para habilitação e projeto de venda para futura aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. Cópia do edital estará à disposição no site da Prefeitura ([www.viscondedoribranco.gov.br](http://www.viscondedoribranco.gov.br)). Informações ou pedidos de esclarecimento: através do e-mail [licitacaopmrvb@gmail.com](mailto:licitacaopmrvb@gmail.com).  
(Ass.) Jordana Teixeira da Luz  
Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro-MG, torna pública que fará realizar licitação no dia 29 de dezembro de 2025, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objeto SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção civil, Pre moldados, materiais elétricos, hidráulico, madeiras e ferramentas em geral fornecidos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas, ou pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será realizado a sessão pública do pregão eletrônico. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 16 de dezembro de 2025. Ivo Fernandes Silva, Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 131/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG,** torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo proposta a partir de 17/12/2025 às 09:00 hs até 22/12/2025 às 09:00 hs. Data da sessão de disputa **22/12/2025 às 09:01 hs.** Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a prestação de serviços de engenharia de laboratório especializado em ensaios e diagnóstico de pavimentação e solo, para atender as demandas da Secretária de Planejamento de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site [www.jaiba.mg.gov.br](http://www.jaiba.mg.gov.br), cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 15 de dezembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025**  
A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, realização do Pregão Eletrônico nº 033/25, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à Aquisição de equipamentos de informática e fotografia, necessários à implantação do Posto de Identificação do Município de Córrego Danta/MG. Abertura da fase de lances: DIA: 08/01/2026, às 08 (horário de Brasília/DF).  
Córrego Danta/MG, 15 de dezembro de 2025  
Rafaela Aparecida da Silva Pereira  
Setor de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
O município de Ubá, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 098/2025 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo lanches prontos para fornecimento em cursos, treinamentos, eventos, palestras e reuniões promovidos pelas Secretarias Municipais de: Saúde, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Cultura Turismo e Lazer, Educação, Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito (Assessoria de Comunicação) e Segurança Pública e para os usuários que fazem tratamentos nos dispositivos da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). A abertura iniciará no dia 07 de janeiro de 2026, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 102/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL1C, destinados à atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na manutenção das vias públicas do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 07 de janeiro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br/)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br).

**Voar - Cooperativa de Usuários de Aeronaves em Regime de Propriedade Compartilhada**  
CNPJ/MF nº 11.779.878/0001-93 - NIRE nº 3140005205-4  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
São convidados os associados desta Cooperativa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada excepcionalmente no escritório Motta Fernandes Advogados, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010, no dia 29 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, em primeira convocação, com dois terços dos associados, às 10:00 horas, em segunda convocação, com a metade mais um dos associados, em última convocação, às 11:00 horas, com o mínimo de dez associados, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme estabelecido pelo artigo 44 da Lei nº 5764/1971 e pelo artigo 54 do Estatuto Social da Cooperativa: (i) discussão e votação sobre o relatório e as contas da administração, o balanço-geral e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (iii) fixação do valor da verba mensal para representação da Diretoria Executiva; (iv) fixação do valor da verba mensal que estará à disposição do Conselho Fiscal como remuneração; (v) alteração da denominação social da Cooperativa; (vi) elevação da filial, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.878/0002-74, à condição de matriz da Cooperativa e consequente rebaixamento do estabelecimento inscrito no CNPJ 11.779.878/0001-93, então matriz, à condição de filial; (vii) alteração do endereço do novo estabelecimento da Matriz da Sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.878/0002-74; (viii) alteração do endereço do estabelecimento da filial da Cooperativa (antiga matriz), inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.878/0001-93; (ix) Discussão sobre a alteração do objeto social da matriz e filial; (x) discussão e votação sobre a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Cooperativa: 17, 18, 19, 22 e 71; e (xi) consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025  
María Regina Mangabeira Albernaz Lynch - Diretora-Presidente

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA RIACHO DAS PEDRAS” – CNPJ nº 19.523.414/0001-23**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convocados os associados da COOPERATIVA HABITACIONAL OPERARIA RIACHO DAS PEDRAS, sociedade civil de caráter mutualista organizada nos termos da lei 5764/71, inscrita no CNPJ 19.523.414/0001-23 com sede a Rua mármore nº 850, Bairro Santa Tereza, Bhte /MG para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do total de associados; às 19:00(dezenove) horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um do total de associados; e às 20:00 (vinte) horas, em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Eleição do Diretor Presidente, tendo em vista a renúncia do atual; 02) Assuntos Gerais. Catia Aparecida Queiroz G - Diretora Administrativa. 12/12/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, Processo Licitatório nº 1585/2025 - Pregão Eletrônico nº 124/2025.** Aquisição de materiais para recomposição de pavimentação asfáltica no Município de Carangola.  
**Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 16/01/2026 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 16/01/2026, as 09hrs e 30min - **Informações:** Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 15/12/2025.  
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos trabalhadores contratados pela “MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.” das Escolas Municipais de Belo Horizonte, com contrato via Secretaria Municipal de Educação, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 18 de dezembro de 2025 às 09:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 09:30hrs, em 2ª convocação, a se realizar em frente a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, na Avenida Afonso Pena, n. 1212, Centro de Belo Horizonte. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a CAMPANHA SALARIAL e negociação coletiva; C) Análise de Proposta. D) Discussão sobre a não divulgação do edital para a atividade de Apoio ao Educando e a não renovação do contrato de faxina e Apoio ao Educando que pode levar a demissões a partir do dia 26 de dezembro; E) Deliberação quanto a data da próxima assembleia com paralisação das atividades e indicativo de greve. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG**  
Pregão Eletrônico n.º 022/2025, Processo Licitatório 081/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, (CARNES), em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia, 30/12/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail [comprasantaefigeniademinas@gmail.com](mailto:comprasantaefigeniademinas@gmail.com).  
Santa Efigênia de Minas MG 15 de dezembro de 2025.  
Cleidyndy dos Santos  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**  
O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 28/2025, autorizado pelo PL Nº 102/2025, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 12/01/2026 às 09h00min. Edital disponível em [www.que luzito.mg.gov.br](http://www.que luzito.mg.gov.br) e na plataforma: <https://que luzito.licitapp.com.br/>. Queluzito, 15/12/2025. Danilo Rodrigues de Albuquerque Prefeito Municipal

**Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.259.957/0001-36 - NIRE 31.300.096.08-4  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/12/2025**  
**Data, Horário e Local:** Em 10/12/2025, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista. Secretário: Helder Couto De Mendonça. **Deliberações aprovadas:** (1) **Aprovada a Redução de Capital Social da Companhia:** 1.1. **Aprovada** a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 239.973.544,79 para R\$ 229.973.544,79, sendo, portanto, uma redução efetiva de R\$ 10.000.000,00, mediante cancelamento de 17.539.548 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, distribuídas da seguinte forma entre os acionistas: (a) cancelamento de 15.785.593 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **Partage Empreendimentos e Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 01.987.230/0001-59 (“Partage”); e (b) cancelamento de 1.753.955 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **MK Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 03.827.603/0001-50 (“MK”). 1.2. Em consequência da redução do capital ora homologada, o valor de R\$ 10.000.000,00 será restituído proporcionalmente às acionistas Partage e MK, acima qualificadas, em moeda corrente nacional e/ou bens imóveis, conforme disponibilidade da Companhia. 1.3. O **caput** do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 229.973.544,79, dividido em 121.043.979 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”** 1.4. **Autorizado** os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias. (2) **Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** 2.1. **Aprovada** a consolidação do Estatuto Social, que, já, refletidas as alterações ora aprovadas e ratificadas. Nada mais. **Acionistas Presentes:** Partage Empreendimentos e Participações S.A. (por Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Raphael Baptista Netto); e MK Empreendimentos e Participações Ltda. (por Helder Couto de Mendonça). Betim, 10/12/2025.

**SELEÇÃO DE PACIENTES**  
**ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO FUNORTE**  
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)



O Sra. Maria Leonice Lemos Costa Andrade, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Duas Pátrias Ltda., localizado à Rua Alvares Maciel, nº 517, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores, Classe 3, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503824.

**TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
CNPJ: 38.625.489/0001-60 NIRE: 3120333619-0

Ficam os sócios da **TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Sociedade”) convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Vespasiano/MG, na Rua Avenida das Nações, nº 3.801, Distrito Industrial, CEP 33.201-003, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**I.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até novembro de 2025 e, eventuais demonstrações financeiras posteriores que vierem a ser encerradas até a data da reunião, acompanhadas do relatório da administração.

**II.** Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores apurados pela sociedade e do exercício ora fechado aos quotistas, inclusive os apurados até o 4º (quarto) trimestre de 2025.

**III.** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.

Vespasiano/MG, 11 de dezembro de 2025.

**TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MARCELUS GERALDO DE ARAUJO – Sócio Administrador**

**EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO – LOTEAMENTO DENOMINADO “VILA DA SERRA” – Município e Comarca de Lagoa Santa/MG, Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO que LOTEAMENTO VILA DA SERRA SPE LTDA, CNPJ 53.735.516/0001-40, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Maria Junqueira, nº 245/211, bairro Lundecia, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolo pedido de registro do loteamento denominado “Vila da Serra”, situado no imóvel com área total de 498.979,67m² (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), objeto da matrícula 58.162, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 24 quadras, 439 lotes, área institucional 01 com 14.423,07m², área institucional 02 com 4.521,55m², área institucional 3 com 6.006,54m², área de lazer 01 com 13.180,88m², área de lazer 2 com 4.212,67m², área verde 01 com 36.835,79m², área verde 02 com 28.558,16m², área de preservação permanente com 11.678,27m² e sistema viário com 86.844,90m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme Decreto nº 5.665/2025 de 09/07/2025, e Termo de Compromisso nº 004/2025/SDU, celebrado em 12 de maio de 2025 entre o MUNICÍPIO e LOTEAMENTO VILA DA SERRA SPE LTDA. A Anuência Prévvia da Agência RMBH consta da Certidão nº 09/2025 datada de 10/02/2025 e o selo de anuência foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinadas pelo Diretor Geral da Agência RMBH, Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes, Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000114/2024-20. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 133.998 em 27/10/2025 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 12 de dezembro de 2025. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.**



**Gustavo Costa Aguiar Oliveira. JUCEMG nº 507.** Realizará o leilão online, por meio do Portal: [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br). Abertura: 22/12/2025. Encerramento: 23/12/2025 a partir das 10h. Bens: Veículos e sucatas. Contente: Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas. **Informações sobre visitaçãõ e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.**

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**  
PE SRP nº 64/2025, PRC 146/2025. Objeto: Aquisição de carne. Sessão pública: 12/01/2026 às 08h01min. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Catas Altas/MG, 15/12/2025. Alda Aparecida Batista de Oliveira – Sec. M. de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**  
P.E SRP nº 063/2025, PRC nº 144/2025, serviços de clínica veterinária, Sessão pública: 13/01/2026 às 08h01min. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Catas Altas, 15/12/2025 Jalizy Rodrigues Lima Silva – Gestora.



**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**COMERCIAL**  
(31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

**Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas/MG**  
Edital de Leilão 001/2019- P. 101/2025 – Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online através do site, [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) em 21/01/2026, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos e máquinas. Local de visitaçãõ: Galpão Municipal. Dias de visitaçãõ: 15/12 a 20/01/2026, no horário de 07:00 a 16:00 horas. Informações e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

**KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
CNPJ sob o nº 02.572.696/0001-56 NIRE: 31205456222

Ficam os sócios da **KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA** (“Sociedade”) convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Vespasiano/MG, na Rua Avenida das Nações, nº 3.785, Distrito Industrial, CEP 33.201-003, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**I.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até novembro de 2025 e, eventuais demonstrações financeiras posteriores que vierem a ser encerradas até a data da reunião, acompanhadas do relatório da administração.

**II.** Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores apurados pela sociedade e do exercício ora fechado aos quotistas, inclusive os apurados até o 4º (quarto) trimestre de 2025.

**III.** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.

Vespasiano/MG, 11 de dezembro de 2025.

**KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**MARCELUS GERALDO DE ARAUJO – Sócio Administrador**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 16 de Dezembro de 2025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 19 de Dezembro de 2025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fideiúciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de EDSON GAMITO e sua esposa ZIRLEI RODRIGUES GAMITO (OUTORGANTES VENDEDORES) e ADRIANO AMARAL HENRIQUES (COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - PARTE DEAL DE 23,16% DE UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, À RUA 03, NO LOTEAMENTO “RECANTO DAS GAMBELIARAS”, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 05, COM A ÁREA TOTAL DE 3.011,08 M2, MEDINDO 59,64METROS DE FRENTE, PARA A REFERIDA VIA PÚBLICA; 44,50 METROS DO LADO DIREITO, EM DIVISA COM O LOTE Nº 02; 48,89 METROS DO LADO ESQUERDO, EM DIVISA COM ÁREA INSTITUCIONAL E 75,52 METROS DE FUNDOS, EM DIVISA COM ÁREA DE RESERVA LEGAL DE CONFORMIDADE COM O AV-2, A RUA “03” PASSOU A DENOMINAR-SE ALAMEDA DOS FLAMBOYANT. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 34.401 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CIENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 18 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CIENTO).Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 19 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 173.345,41 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CIENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fideiúciante(s), caso não sejam localizados.O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local.Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais.Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Conforme o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470

**CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG**  
Torna público: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo Licitação nº 009/2025 - Do tipo menor preço, visando à aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos. Data da Disputa: 29/12/2025 às 10h. Outras informações e esclarecimentos: Plataforma AMM Licita ou junto à Câmara Municipal de Lassance, pelo telefone (38) 2160-0025, no horário de expediente das 07h às 13h. Av. Nossa Senhora do Carmo, 365 - Centro -Lassance/MG - CEP: 39.250-000 - E-mail: [camaradellassance@gmail.com](mailto:camaradellassance@gmail.com) - Gilberto Alves da Silva - Pregoeiro Oficial

**PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA**  
CNPJ 01.429.130/0001-07  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
Ficam convocados os sócios das empresas PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA (CNPJ 01.429.130/0001-07), RIO RANCHO AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ 22.619.217/0001-17), NC PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 22.652.903/0001-90) e BRATIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 08.999.166/0001-75), além de demais interessados, para participarem da Reunião de Sócios Conjunta a realizar-se no dia 23/12/2025, às 10h00, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.501, 4º andar, Buritis, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Proposta de venda do imóvel rural denominado Fazenda Inhumas, situado no distrito de São Sebastião de Poções, município de Montalvânia/MG, matrícula nº 4.561 do Cartório de Registro de Imóveis de Montalvânia/MG, com área de 17.153,5997 hectares de propriedade da Pitangui Agro Floresta Ltda.; e Análise da situação financeira geral das empresas, de sua sociedade controladora e das demais subsidiárias. Belo Horizonte/MG, 09/12/2025. Pitangui Agro Floresta Ltda.

**UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ/MF 24.013.278/0001-61 - NIRE 3130012475-4  
**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, para distribuição pública, em rito de registro automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional Sob Condição Suspensiva, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos”, originalmente celebrado em 10 de dezembro de 2024 entre a Emissora, os fiadores pessoas jurídicas União Empreendimentos e Participação Ltda., CMC – Módulos Construtivos Ltda., União Máquinas e Equipamentos Ltda., Move Construções e Empreendimentos Ltda. (todos esses, em conjunto, denominados “Fiadores PJ” ou “Intervenientes Anuentes” e qualificados no respectivo instrumento), os fiadores pessoas físicas Roberto Antônio da Silva, Alberto Antônio da Silva, Carlos Antônio da Silva, Gilberto Antônio da Silva, Claudionor Antônio da Silva (todos esses, em conjunto, denominados “Fiadores PF” e também qualificados no respectivo instrumento, sendo os Fiadores PJ e os Fiadores PF denominados, em conjunto, como “Fiadores”), e, ainda, a Oliveira Trust DTVM S.A., (“Agente Fiduciário”) (conforme aditado de tempos em tempos, “Escritura de Emissão”) para se reunirem, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 14 horas em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma “Microsoft Teams” (“Plataforma Digital”) nos termos do artigo 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para analisar e deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: (i) a alteração das Cláusulas 4.2.2.2 e 4.3.1 da Escritura de Emissão, bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento à Escritura de Emissão, para os seguintes fins: (a) autorizar a exclusão da data de pagamento da Remuneração e Amortização das Debêntures, anteriormente previstas para ocorrer no dia 12 de janeiro de 2026, para que ocorram no dia 12 de fevereiro de 2026; e (b) caso aprovado o item “ii” da Ordem do Dia e mediante a comprovação da contratação do assessor legal pela Companhia, autorizar a exclusão da data de pagamento da Remuneração e Amortização das Debêntures, anteriormente previstas para ocorrer no dia 12 de fevereiro de 2026, nos termos do item “a” acima, para que ocorram de forma cumulativa no dia 12 de março de 2026. Ressalta-se que, em caso de aprovação da presente ordem do dia, para fins de capitalização da parcela de juros remuneratórios imediatamente subsequente à realização da AGD, deverão ser observados os dias úteis contados desde o qual seja 07 de maio de 2025 (última Data de Pagamento) até o dia 12 de fevereiro ou 12 de março de 2026, nos termos dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável; (ii) a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento à Escritura de Emissão, para ajustar, pelo prazo de 7 (sete) meses adicionais ao prazo constante no item “i” da Ordem do Dia, o cronograma de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, com a consequente alteração da tabela e das datas de Amortização, a ser definida na AGD; (iii) a alteração da Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento à Escritura de Emissão, para alteração da Data de Vencimento das Debêntures; (iv) a concessão de waiver à Emissora em razão do descumprimento da obrigação de atendimento aos Índices Financeiros de Dívida Líquida/EBITDA e de Ativo Circulante/Passivo Circulante, referente à medição relativa ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, assim como a anuência prévia para o descumprimento dos mesmos Índices Financeiros referente à medição relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) a anuência prévia à Emissora para o descumprimento da obrigação de atendimento aos Índices Financeiros de Dívida Líquida/EBITDA e de Ativo Circulante/Passivo Circulante, referente às medições a serem realizadas ao longo do exercício social de 2026; (vi) a alteração das Cláusulas 3.1.1 e 4.3.1 do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, e os Intervenientes Anuentes, em 10 de dezembro de 2024, conforme aditado e em vigor (“Contrato de Cessão Fiduciária”), bem como a consequente celebração do respectivo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar o prazo para início da verificação do Saldo Mínimo Mensal para o dia 12 de março de 2026, com a correspondente alteração da primeira Data de Verificação do Saldo Mínimo Mensal; (vii) a autorização para a contratação de escritório de advocacia, com a finalidade de elaboração dos respectivos instrumentos de aditamento necessários à formalização e ao atendimento das aprovações ora deliberadas; (viii) caso aprovadas as matérias acima, a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários à formalização, implementação e efetivação das deliberações ora previstas. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com 60% (sessenta por cento) das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 8.10 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes da ordem do dia dependerá da aprovação em primeira convocação, de no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, de 60% (sessenta por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão solicitar o cadastro à Emissora e o Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico [wendell.baldino@lafaete.com.br](mailto:wendell.baldino@lafaete.com.br), [braulio.sa@lafaete.com.br](mailto:braulio.sa@lafaete.com.br) e [assemblies@oliveiratrust.com.br](mailto:assemblies@oliveiratrust.com.br), impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD deverão encaminhar ao Agente Fiduciário: (i) quando pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista; e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e (c) se instituição financeira, declaração que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação comprometida e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. O Agente Fiduciário dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório do Agente Fiduciário, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pelo Agente Fiduciário após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle do Agente Fiduciário (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Visando a segurança da AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025. **UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**